

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2872/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; e considerando, ainda o que dispõe o Processo nº. 502881/2017, resolve:

Art. 1º EXCLUIR DO ATO ADMINISTRATIVO Nº 2631/SEGES/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 13/11/2017, páginas 19 e 20, que concedeu PROGRESSÃO VERTICAL para o nível "4" com efeito financeiro a partir de 01/05/2017, ao servidor TARCILIO CARLINDO DE OLIVEIRA - Matrícula nº 61372/05 - Cargo Agente do Sistema Penitenciário, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH.

Art. 2º RETIFICAR EM PARTES O ATO ADMINISTRATIVO Nº 2631/SEGES/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 13/11/2017, páginas 19 e 20, que concedeu PROGRESSÃO VERTICAL a servidores lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH.

ONDE SE LÊ:

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
114859/1	WADIH BUTAKKA NETO	4	01/05/2017

LEIA -SE:

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
114859/1	WADIH BUTAKKA NETO	9	01/05/2017

Art. 3º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 13 de Dezembro de 2017.